

P O R T A R I A Nº 887/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002739/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 28/05/2026 à 23/11/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **AMANDA SOUSA SILVA SCHWARTZ GARCIA**, Docente I, matrícula nº 11819, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal